



**RESOLUÇÃO CTP Nº 668/07**

**ATA Nº 819/07**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 03/04/07, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 376/078 da **Thaistur Agência de Viagem e Turismo Ltda.**, DETT 7566/069 e DETT 7568/061 da **Reunidas S/A Transportes Coletivos**; DETT 6237/061 e DETT 8308/063 da **Ilhasul Turismo Ltda.**, DETT 9488/065 da **Empresa Auto Viação São José Ltda.**, DETT 9862/064 e DETT 9863/060 da **Transportes Capivari Ltda.**, DETT 8431/060 da **Prefeitura Municipal de Timbó**, DETT 9251/065 da **Silvetur Agência de Viagens e Turismo Ltda.** **DEFERIR:** DETT 9971/068 da **Transportes Alvorada Ltda.**, DETT 97/071 da **Silvestur Agência de Viagens e Turismo Ltda.**; **OUTROS:** DETT 270/067 da **Gerência de Fiscalização** que trata assunto pertinente à Empresa **Liatur Turismo Ltda.**, que, por unanimidade, o Conselho acatou o parecer do relator e decidiu pela adoção dos seguintes procedimentos: a) reabertura do processo; b) revogação da pena de Declaração de Inidoneidade imposta à referida empresa (**Liatur Turismo Ltda ME/Jaquestur**), conforme Resolução CTP 647/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.954, de 25 de agosto de 2006, página 34; c) recomendação ao Presidente do DETER, para que expeça ato prorrogando por 60 (sessenta) dias o prazo para a CPA - Comissão de Processo Administrativo instalada especificamente para apuração das denúncias que motivaram o presente processo, para que esta analise a defesa escrita apresentada pela transportadora denunciada e apresente um novo Relatório Final Conclusivo, e; d) encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do DETER para as demais providências cabíveis, nos termos do relatório apresentado pelo Conselheiro Relator. Florianópolis, 10 de abril de 2007. **Luiz Carlos Tamanini**  
**Presidente do CTP.**